



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11880-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2220 DE 23 DE AGOSTO DE 2002.
(Autógrafo nº 67/02, Projeto de Lei nº 69/02 – Mensagem nº 021/02)

“Dá denominação à via pública do Município de Ubatuba”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Luiza Josepha do Rosário, a atual Rua Particular que tem início na altura do número 651 da Rua Antonio Pedro da Silva, no bairro da Marafunda neste Município, e termina na Rua Braz Armando de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.441 de 05 de junho de 1995.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de Agosto de 2002.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 23 de Agosto de 2002.